



# Município de Guariba

## Estado - São Paulo

LEI Nº 3732, DE 01 DE JULHO DE 2024.

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 03/07/2024 - Edição nº 1365*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA**, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 17 de junho de 2024, APROVOU e eu, **CELSO ANTONIO ROMANO**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO D'MIGUEL, nº 111, NO RESIDENCIAL MACAÚBAS.

**Art. 1º** Fica denominado de “**MAESTRO JOSÉ EDNO MALTONI**” o Anfiteatro ainda em construção, localizado na Avenida João D’Miguel, nº 111, no Residencial Macaúbas.

**Art. 2º** O Executivo providenciará a placa de que trata esta homenagem, bem como a sua fixação naquele próprio municipal, ao término de sua edificação.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

*Guariba (SP), 1º de julho de 2024.*

***CELSO ANTÔNIO ROMANO***

*Prefeito Municipal*

*Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela **Lei municipal nº 3.119/2018**, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.*

***ROSEMEIRE GUMIERI***

*Diretora do Departamento de Gestão Pública*